



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

MOÇÃO Nº

013/2022



Fis: Nº 01

Proc. Nº 2208/2022

Dispõe sobre "Votos Aplausos à Exma. Srª Drª Delegada Priscila Camargo Campos Gonçalves, Delegada Titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Barueri".

Senhor Presidente,

Apresentamos à Mesa, Ouvido o Plenário nas formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à Exma. Srª Drª Delegada Priscila Camargo Campos Gonçalves, por seus relevantes serviços prestados à população de Barueri no tocante ao enfrentamento da violência contra a mulher, em suas diversas formas.

Que do deliberado sejam seus termos levados ao conhecimento do homenageado e do Prefeito Rubens Furlan.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
Apensar a Ordem do Dia para Deliberação
Em 27/09/2022
Presidente

HELIO JR.
Vereador do Município

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
APROVADO
Em 11/10/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Barueri
conforme pede a propositura nº 013/2022
Em 11/10/2022
Presidente

A Delegada Priscila Camargo Campos Gonçalves assumiu a titularidade da Delegacia de Defesa da Mulher de nossa cidade em fevereiro deste ano. Desde então tem se mostrado versátil nas suas atuações, estreitando a relação institucional com órgãos municipais e apresentando surpreendentes resultados.

Dentre os diversos casos atendidos pela autoridade, ganhou destaque nacional a investigação por ela liderada desmantelando uma rede de favorecimento à prostituição e crime organizado realizado por um famoso empresário da região.

Também coordenou a Operação Obvilon 241 B, que contou com a participação de cerca de cem policiais civis e combateu crimes relacionados à pornografia infantil envolvendo crianças e adolescentes em Barueri e região.

Também vem obtendo excelente resultado no esclarecimento e prisão de autores de crimes de Feminicídio em nossa Cidade. Em 2022 tivemos seis casos desta modalidade de homicídio em Barueri, sendo que todos os autores encontram-se presos.

Ganha destaque o Feminicídio ocorrido no dia 03 do corrente mês, no Parque Imperial, no qual a atuação dinâmica da Delegada possibilitou a prisão do investigado dias depois do crime, bem como de seu advogado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-SET-2022 16:35 0002669 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	02
Proc. N°	2208 2022

Ante o exposto, haja vista o relevante serviço prestado à comunidade barueriense e o imenso destaque em sua área de atuação, proponho a presente Moção de Aplausos como forma de reconhecimento desta Casa de Leis ao empenho e dedicação da nobre autoridade.

- 30 mulheres sofrem agressão física por hora.
- Uma menina ou mulher é estuprada a cada 10 minutos no país.
- A cada dia, três mulheres são vítimas de feminicídio.

Considerando a Lei 14.448/2022, que estabelece que durante o mês de agosto a União, os Estados e os Municípios deverão promover ações de conscientização e esclarecimento sobre as diferentes formas de violência contra a mulher;

Considerando que em 2022 essas atividades coincidem com a celebração dos 15 anos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), considerada legislação de referência em todo o mundo no combate a esse tipo de violência;

Considerando que Barueri adotou no mês de agosto a Campanha Agosto Lilás, cor que representa a luta pela igualdade de gênero e tem o objetivo de incentivar o combate à violência contra a mulher.

